



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

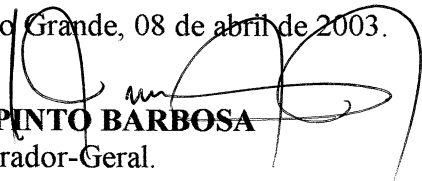
RESOLUÇÃO “P” PGDP n. 069, DE 08 DE ABRIL DE 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, o Dr. **JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 063.528-6, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, para a 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da referida comarca e o Dr. **JOÃO MIGUEL DE SOUZA**, matrícula n. 068.940-8, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande, para a 8ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da referida comarca, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Campo Grande, 08 de abril de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.